

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2026  
 CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ALOJAMENTO  
 23ª Edição da Agro Centro-Oeste Familiar – ACOF 2026**

**ANEXO I  
 FICHA DE CREDENCIAMENTO**

DADOS DA CREDENCIANTE		
RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA DA EMPRESA:		
Nº CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENDEREÇO DA EMPRESA (CONFORME CARTÃO CNPJ):		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO/UF		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº	RG	
PROFISSÃO:		
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL:		
TELEFONE COM DDD:	CELULAR COM DDD:	
DADOS BANCÁRIOS – PESSOA JÚRIDICA		
BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:	
CONTA:	OP:	TIPO

À

**Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural – Fundação RTVE****Att.: Comissão Especial de Credenciamento**

Para fins de **CRENCIAMENTO**, anexamos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº. 006/2026 que tem por objeto credenciar chácaras e/ou similares que possam prestar serviços de acomodação para alojamento no entorno do Campus Samambaia da UFG, em Goiânia/GO durante a realização da 23ª Edição da Agro Centro-Oeste Familiar (ACOF 2026), que acontecerá no período de 16 a 20 de junho de 2026, em consonância com o plano de trabalho do TED firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, em conformidade com as características e valores estabelecidos no Instrumento Convocatório, declarando, expressamente:

- I. que possui estrutura operacional para prestar os serviços objeto deste Chamamento Público em conformidade com exigências elencadas no Instrumento Convocatório;
- II. Declara estar ciente de que o valor da prestação dos serviços será por pessoa, abrangendo todo o período do evento, e aceita as condições de remuneração conforme a tabela de referência constante no Instrumento Convocatório;

PROPOSTA CREDENCIAMENTO			
Nome do Estabelecimento:			
Endereço do estabelecimento:			
	Quantidade de leito disponíveis	Valor Unitário	Valor Total
CATEGORIA A		R\$	R\$
CATEGORIA B		R\$	R\$
CATEGORIA C		R\$	R\$

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

[Assinatura do representante legal da empresa]

## ANEXO II

### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada por seu sócio, o senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, vem por meio deste fazer as seguintes

#### DECLARAÇÕES:

1. **DECLARA** e se compromete nos termos do art. 92, inc. XVI da lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
2. **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que ao apresentar uma proposta com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para este **Chamamento Público**, às quais nos submetemos incondicional e integralmente;
3. **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os **requisitos de habilitação** constantes neste Edital de Chamamento Público;
4. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18, inciso V, do Decreto n.º 8. 241/2014;
5. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 14.133/21 e

da Lei 9.854 de 28/10/1999, regulada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002;

**6. DECLARA** que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Representante Legal

[Assinatura do representante legal da empresa e carimbo ou nome da empresa e CNPJ]

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA**  
**DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **Microempresa**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

( ) **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

[Assinatura do representante legal da empresa e carimbo ou nome da empresa e CNPJ]